



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER N° 059/2021 - NCI

CONTRATO N°013/21-DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2021-FMS.	
INTERESSADO	Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.738.256/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	049/2021-PPMC
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2021-FMS
ORDENADOR DA DESPESA	Glaiton Jean da Silva Rodrigues,
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE-UBS DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.
LOCADOR	DEBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/03/2021 a 01/06/2021.
ASSINATURA	02/03/2021
FISCAIS DO CONTRATO	CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA (TITULAR) QUESIA SOIANE DOS SANTOS (SUPLENTE).

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do **Contrato n° 013/2021-FMS** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2021-FMS**, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde-UBS-FMS, deu entrada neste Núcleo do Controle Interno para análise obrigatória do contrato e posterior Parecer técnico.

II - ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta o **CONTRATO N° 013/2021 - FMS**, firmado com a Locadora **DEBORA PIRES DE ARAÚJO FERREIRA**, assinado em 02 de março de 2021 pelas partes contratantes, com vigência de 02/03/2021 a 01/06/2021 no valor global de **R\$-4.560,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. Está devidamente preenchido com os dados do locador e locatário, objeto, finalidade, do preço e condições de pagamento, vigência, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993, tendo como fiscal do Contrato: **CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA (TITULAR)** e **QUESIA SOIANE DOS SANTOS (SUPLENTE)**.

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o Contrato n° 013/2021/FMS, encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA e Sistema Contábil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 03 de maio de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno/Decreto n° 113/2021